



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.706, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 05/04/24
Adm

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA ONZE,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO DE RUA MARLI RODRIGUES
SILVEIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA MARLI RODRIGUES SILVEIRA, a atual Rua Onze, localizada no Bairro Santo Antônio, que se inicia na Rua Jair Gonzaga, com término na Rua Ambrosina Romana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 05 de abril de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2024.04.05 12:25:09 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.04.05 12:25:42 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 002/2024

Autoria: Valdeir dos Santos Silva – Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação